

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: [REDACTED]
Enviado em: sábado, 18 de março de 2023 22:26
Para: Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
Assunto: Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 - Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público
Anexos: Vídeo.mov; Vídeo_1.mov; Vídeo_2.mov; Vídeo_3.mov; Vídeo_4.mov

Boa noite, Deuselayne A. Rodrigues

Infelizmente, as responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Postura e as diversas notificações causando transtorno a nós moradores do bairro São Francisco. As músicas retomaram, além de ser corriqueiro as algazarras das mesmas com frequentadores do local em horários inapropriados.

O sossego, novamente, foi retirado, por algo que já é sabido que não é permitido, mas insistem em desrespeitar, não é à toa que colecionam ocorrências, processos que culminam no fechamento de seus estabelecimentos.

Por gentileza, que tome as devidas medidas, que agora efetive a INTERDIÇÃO, como descrito no último e-mail de 22 de fevereiro de 2023.

Anexo os vídeos.

Aguardo retorno
Obrigada

Att

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED]
[REDACTED] > escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!
GRATIDÃO!

Ate.te,

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi <deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1^a Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: [REDACTED] >
Enviado em: sábado, 18 de março de 2023 22:31
Para: Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 -
Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online -
Perturbação do sossego público
Anexos: Vídeo.mov; Vídeo_1.mov; Vídeo_2.mov; Vídeo_3.mov;
Vídeo_4.mov

Boa noite, Deuselayne A. Rodrigues

Infelizmente, as responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Postura e as diversas notificações causando transtorno a nós moradores do bairro São Francisco. As músicas retomaram, além de ser corriqueiro as algazarras das mesmas com frequentadores do local em horários inapropriados.

O sossego, novamente, foi retirado, por algo que já é sabido que não é permitido, mas insistem em desrespeitar, não é à toa que colecionam ocorrências, processos que culminam no fechamento de seus estabelecimentos.

Por gentileza, que tome as devidas medidas, que agora efetive a INTERDIÇÃO, como descrito no último e-mail de 22 de fevereiro de 2023.

Anexo os vídeos.

Aguardo retorno
Obrigada

Att

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED]
[REDACTED] > escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!
GRATIDÃO!

Ate.te,

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi <deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: [REDACTED] >
Enviado em: sábado, 18 de março de 2023 22:51
Para: Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
Assunto: Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 -
Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online –
Perturbação do sossego público
Anexos: Vídeo.mov; Vídeo_2.mov; Vídeo_3.mov; Vídeo_4.mov;
Vídeo_5.mov; Vídeo_6.mov

Em anexo mais alguns vídeos de barulhos, músicas e algazarras constante no local!

Infelizmente, tem me causado danos à saúde, além de todo stress acarretado em nós moradores, além de atrapalhar no meu negócio de hospedagem, como descansa se ao lado está este “fuzuê”.

Obrigada, Deuselayne A. Rodrigues

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED]
[REDACTED] > escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!
GRATIDÃO!

Ate.te,
[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
<deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1^a Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: [REDACTED] >
Enviado em: sábado, 18 de março de 2023 23:09
Para: Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
Assunto: Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 -
Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online –
Perturbação do sossego público
Anexos: Vídeo.mov; Vídeo_1.mov; Vídeo_2.mov; Vídeo_2.mov;
Vídeo_5.mov

Em anexo mais alguns vídeos das músicas e algazarras no local, infelizmente, está inviável tolerar, o direito de fulana termina onde começa o meu. A perturbação tem afetado a minha saúde, inclusive estou desgostosa com o bairro e com minha casa, além de acarretar stress nos moradores e prejudicar o meu negócio de hospedagem.

Att

[REDACTED]

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED]
[REDACTED] > escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!
GRATIDÃO!

Ate.te,

[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
<deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: [REDACTED] >
Enviado em: sábado, 18 de março de 2023 23:15
Para: Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
Assunto: Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 -
Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online –
Perturbação do sossego público
Anexos: Vídeo.mov; Vídeo_1.mov; Vídeo_2.mov; Vídeo_3.mov;
Vídeo_4.mov

Em anexo mais alguns vídeos das músicas e algazarras no local, infelizmente, está inviável tolerar, o direito de fulana termina onde começa o meu. A perturbação tem afetado a minha saúde, inclusive estou desgostosa com o bairro e com minha casa, além de acarretar stress nos moradores e prejudicar o meu negócio de hospedagem.

Att
[REDACTED]

Enviado do meu iPhone

Em 23 de fev. de 2023, às 13:11, [REDACTED]
[REDACTED] > escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!
GRATIDÃO!

Ate.te,
[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
<deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: [REDACTED] >
Enviado em: sábado, 18 de março de 2023 23:29
Para: Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
Assunto: Re: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022 -
Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online –
Perturbação do sossego público
Anexos: Vídeo.mov; Vídeo_1.mov; Vídeo_2.mov; Vídeo_3.mov;
Vídeo_4.mov

Em anexo mais alguns vídeos das músicas e algazarras no local, infelizmente, está inviável tolerar, o direito de fulana termina onde começa o meu. A perturbação tem afetado a minha saúde, inclusive estou desgostosa com o bairro e com minha casa, além de acarretar stress nos moradores e prejudicar o meu negócio de hospedagem.

Att

[REDACTED]

Em 23 de fev. de 2023, à(s) 13:11, [REDACTED]
[REDACTED] > escreveu:

Boa tarde, Deuselayne A. Rodrigues

GRATIDÃO por todo empenho na causa de Perturbação de Sossego Público.
Nós moradores do Bairro São Francisco estamos extremamente GRATOS!
Que Deus a abençoe poderosamente!

PARABÉNS pela maestria em servir a comunidade de Piumhi!
GRATIDÃO!

Ate.te,

[REDACTED]

On Wed, Feb 22, 2023 at 4:48 PM Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi
<deuselayne.rodrigues@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada em 15/02/2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 01/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 440/2022, o qual informa que as medidas pertinentes foram tomadas, sendo apresentada Notificação ao proprietário em 29/12/2022 para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do art. 73, V, do Código de Posturas, será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo